

PROTOCOLO GERAL
Nr 64124.001492/2022-51

ASSUNTO:
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 17/2022-2

2º SGT JOSIEL
30/09/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: 1º B Log Sl.

Assunto: Processo de adesão à Ata de Registro de Preços com UGNP Nº 17/2022
Pregão Eletrônico Nr 22/2021 – UASG: 160069– COLOG – Licença Para Acesso da Plataforma
Eletrônica de Preço Publico Sugerido.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 22/2021
UASG: 160069 – COLOG

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP N° 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.001492/2022-51

OBJETO: LICENÇA PARA ACESSO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREÇO PÚBLICO SUGERIDO.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	03
2	Requisição	04
3	Mapa Comparativo/ Pesquisa de Preços	05
4	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	08
5	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	09
6	Demonstrativo de Necessidades/ Justificativa da Contratação/ Dotação Orçamentária	10
7	Nota de Crédito	12
8	Edital	13
9	Termo de Referência (extrato)	15
10	Ata de Registro de Preços	17
11	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	23
12	Certidões	24
13	Empenho	26
14	Termo de encerramento	28
15		
16		
17		
18		

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.001492/2022-51

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2021 – COLOG – UASG: 160069

OBJETO: LICENÇA PARA ACESSO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREÇO PÚBLICO SUGERIDO.

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº **22 / 2021 – COLOG – UASG: 160069**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de Licença Para Acesso da Plataforma Eletrônica de Preço Público Sugerido.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 de abril de 2022.

HIGOR NATAN ARAÚJO LIMA VALENÇA – 2º TEN
Chefe do Pel Ap/Cia Log Mnt/1º B Log SI

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEX n° 39-Pel Ap/CIA LOG MNT/1° B LOG SL
EB: 64124.001553/2022-80

Boa Vista, RR, 25 de abril de 2022

Do Cmt 1º B Log SI
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI
Assunto: aquisição de licença para acesso a software.

1. Versa o presente expediente sobre empenho para aquisição de licença para plataforma eletrônica de preço público sugerido.

2. Justificativa: a presente requisição destina-se à aquisição de 1 (uma) licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido a fim de habilitar o acesso do 1º B Log SI ao Software Audatex, com a finalidade de aquisição de peças para as viaturas da 1ª Bda Inf SI.

FORNECEDOR	02.144.891/0001-85 - AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA					
PREGÃO	22/2021 – CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO (160069)					
DADOS NC	2022NC405371	ND	339040	PI	E5MMSUNOUTR	
TIPO	ORDINÁRIO					
NE	3124					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL	A CARGO DO EMPENHADOR			
								QTD	RS TOTAL	RESP	RUBRICA
1	1	06	Licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido, conforme edital e seus anexos.	Und	1	5.500,00	5.500,00				
TOTAL							RS 5.500,00				

HERBERT DE SOUZA LEMOS – TC

Cmt 1° B Log S1

LUCAS SAMUEL DE ARAUJO PEREIRA – 2º Ten

Fisc Adm

HIGOR NATAN ARAÚJO LIMA VALENÇA – 2º Ten
Requisitante

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado.

() Sou de parecer **DESFAVORÁVEL** à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:

Quartel-General em Boa Vista - RR, 25 / 07 / 2022.

NS 2 mp
CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR – TC

Fisc Adm Cncl 1^a Bda Inf SI

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

() DEFIRO:

1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado;
2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.

() INDEFIRO, tendo em vista:

☐ O requerente promova as alterações indicadas;

() Arquivo-se.

Quartel-General em Boa Vista-RR, 25 / 04 / 2022.

OD Cmdo 1º Bda Inf SI

Emanuel Carlos Pessoa Almeida - TEN
CEP: 56382-735 - 991420
TEL: 0049 11 3804 9804 - 991420

D/Ex nº 39-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG SL, de 25/04/2022

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ALMOXARIFADO DA 1ª BDA INF SL

PESQUISA DE PREÇO –Licença Para Acesso da Plataforma Eletrônica de Preço Publico Sugerido.

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da **Parte Requisitória Nr 4592 / 1ª Bda Inf Sl, de 20 de abril de 2022**, cujo objeto Aquisição de Licença Para Acesso da Plataforma Eletrônica de Preço Publico Sugerido, Para atender as necessidades do 1º Batalhão Logístico de Selva.

2. DA PESQUISA:

Item 2:

2.1 – A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 27 de Abril de 2022, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através dos:

2.2 -- **Todas as pesquisas foram feitas pelo Pannel de preços:**

Pesquisa 1: Dispensa de Licitação: 22/2021 – UASG: 160069 – AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.144.891/0001-85

Pesquisa 2: Dispensa de Licitação: 58/2021 – UASG: 160136 – AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.144.891/0001-85

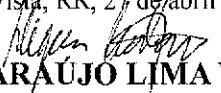
Pesquisa 3: Dispensa de Licitação: 160/2021 – UASG: 160233 – AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.144.891/0001-85

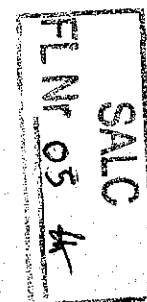
Pesquisa de Preços								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA	
1	Licença Para Acesso da Plataforma Eletrônica de Preço Publico Sugerido.	UND	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.890,00	R\$ 5.985,00	R\$ 13,385	

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sites eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 27 de abril de 2022.


HIGOR NATAN ARAÚJO LIMA VALENÇA – 2º TEN
Chefe do Pel Ap/Cia Log Mnt/1º B Log Sl



EM BRANCO

MÉDIA

R\$ 6.281,96

MEDIANA

R\$ 5.985,00

MENOR

R\$ 5.890

FILTROS APLICADOS

Identificação do Item de Compra

Ano da Compra CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

1601710700013202100001, 1602330600160202100001, 1600400600013202100001, 1601360600058202100001, 1532540700063202100001 2021, 2022 02144891000185

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00001	Dispensa de Licitação	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE		UNIDADE	1	R\$5890	AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	12/11/2021
00058/2021	00001	Dispensa de Licitação	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE		UNIDADE	1	R\$5890	AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160136 - 9º GRUPAMENTO LOGISTICO	22/12/2021
00160/2021	00001	Dispensa de Licitação	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE		UNIDADE	1	R\$5985	AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	11/11/2021

EM BRANCO

00063/2021	00001	Inexigibilidade de Licitação	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	1	R\$6049,98	AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFG	28/07/2021
00013/2021	00001	Inexigibilidade de Licitação	27502	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	1	R\$7594,84	AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	21/09/2021

EM BRANCO



Solicitação de carona.

1 mensagem

PELOTÃO DE APOIO <pelap1blogsl@gmail.com>
Para: , ComercialSP2 <ComercialSP2@audatex.com.br>

seg., 4 de abr. de 2022 às 10:36

Considerando a faculdade do § 1º do Art 22 do decreto Nr 7.892/2013, que expressamente permite a utilização de ATA de Registro de preço por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, solicito a possibilidade desta empresa autorizar o fornecimento de licença de plataforma eletrônica, conforme condições abaixo, ao Cmdo 1ª Bda Inf SI (UASG 160482), por intermédio do 1º B Log SI:

Pregão	Uasg	Item	Descrição	Valor
22/2021	160069	1	Licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido, conforme edital e seus anexos.	R\$ 5.500,00

Desde já agradeço

2º Ten Valença

Endereço:

1º Batalhão Logístico de Selva

Av Gen Sampaio, 1589.

Mal Rondon, Boa Vista - RR

CEP: 69.308-150

EM BRANCO

São Paulo, 04 de abril 2022

Adesão Carona - Implantação do Sistema Audatex**Cnpj**

Tenente Valença

Vimos por meio desta autorizar / conceder carona no **Pregão Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 22/2021 – UASG 160069 – Comando Logístico do Comando do Exército – COLOG.**

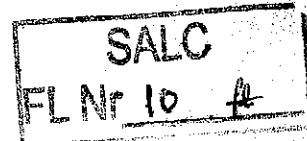
A AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, fornecerá a licença para acesso da plataforma eletrônica de preço público sugerido, sendo a quantidade estimada de:

Descrição	Quantidade	Preço unitário	Valor total
Licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Atenciosamente,

Francisco Vieira
Representante Comercial
C: (11) 9 6331 9637
comercialsp2@audatex.com.br

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, A VIABILIDADE A ECONOMICIDADE

PREGÃO SRP Nº 22/2021 – UASG: 160069.

1. PROPÓSITO

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa atender necessidade externada pelo **DIEx nº 38-Pel Ap/CIA LOG MNT/1º B LOG SL**, de 20 de abril de 2022.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 31 MAR 22 a 31 MAR 23.

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	1		Licença Para Acesso da Plataforma Eletrônica de Preço Público Sugerido.	Und	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
TOTAL							R\$ 5.500,00

3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A Primeira de Infantaria de Selva, buscando atender os instrumentos legais, os princípios da Administração Pública, a saber: Economicidade, da eficiência, da eficácia e da celeridade processual, dentre outros, faz latente a aquisição de Licença para acesso de plataforma Eletrônica de preço público sugerido para manutenção de viaturas do Exército Brasileiro, pelo Sistema de Registro de Preço. Com a aquisição em plataforma eletrônica ocorre a otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela administração, pois a solicitação de fornecimento ocorre somente quando ocorrer a necessidade. Tal aquisição é imprescindível para o andamento das atividades Administrativas dessa OM.

3.2. Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.3 O item "1" do Pregão Eletrônico que deu origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pela Seção de Licitações.

EM BRANCO

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64124.001492/2022-51, são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta carona ocorrerão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2021, sob a seguinte classificação: PTRES 171470; PI E5MMSUNOUTR; ND 339040; nos termos da **2022NC405371 – DMAT** de 27 Abril 2022, descentralizada para esta UG.

3. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
1º Batalhão Logístico de Selva	(95) 3198-2300 (95) 3624-8107	Avenida General Sampaio, nº s/n Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro – Boa Vista-RR, CEP: 69.308-150

4. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 27 de abril de 2022


HIGOR NATAN ARAÚJO LIMA VALENÇA – 2º TEN
Chefe do Pel Ap/Cia Log Mnt/1º B Log SI


HERBERT DE SOUZA LEMOS – TC
Comandante do 1º Batalhão Logístico de Selva


CESAR MONTENEGRO JUSTO - MAJ
Ordenador de Despesas Substituto da 1ª Bda Inf SI

Nota de Crédito Nº 2022NC405371 da UG 160482									
NÚMERO		2022NC405371							
USUARIO		027.638.121-12							
TERMINAL USUARIO		AWVAD704							
DATA DA TRANSACAO		14/04/22							
HORA DA TRANSACAO		11:08							
UG DO OPERADOR		160504							
EMISSAO		14/04/22							
UG FAVORECIDA		160482							
GESTAO FAVORECIDA		1							
OP CAMBIAL		0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO		#DMAT#MOTO (PLJ DMAT)-PGTO LICENCA AUDATEX PARA ACESSO DE PLATAFORMA ELETRONICA. CDT DSTN 1? B LOG SL. EMPH ATE 30JUN22. APOS PRZ RCS SERA RCLH. DESEMBOLSO A DEFINIR.							
MES LANCAMENTO		ABRIL							
QT LANCAMENTO		6							
NR ORIGINAL									
SISTEMA ORIGEM									
NR TRANSFERENCIA									
DADOS CONTABEIS DA NOTA DE CREDITO 2022NC405371									
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR	
1	300063	1	171470	0100000000	339040	160504	E5MMSUNOUTR	5.500,00	

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - COLOG
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 64447.013609/2021-15

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército, por meio do Comando Logístico (COLOG), sediado no Quartel General do Exército, Bloco F, Térreo - Setor Militar Urbano, Av. do Exército - Brasília/DF, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16/03/2022

Horário: 14h

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de Licença para acesso de Plataforma Eletrônica de Preço Público Sugerido**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO DA UASG	QTDE MÍN	QTDE MÁX	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL P/ UASG (R\$)
				160069	1	2	5.500,00	11.000,00
				160522	1	1	5.500,00	5.500,00
				160055	1	1	5.500,00	5.500,00
				160027	1	1	5.500,00	5.500,00
				160392	1	1	5.500,00	5.500,00
				160264	1	1	5.500,00	5.500,00
				160380	1	1	5.500,00	5.500,00
				160120	1	1	5.500,00	5.500,00
				160520	1	2	5.500,00	11.000,00
				160212	1	1	5.500,00	5.500,00
				160417	1	1	5.500,00	5.500,00

CONFIDENTIAL

ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

5.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE MATERIAL

ANEXO “A” - Termo de Referência Nr 008/2021 – D Mat/Sec CI IX.Moto.Aqs.1

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2021 – COLOG
(Processo Administrativo nº 64447.013609/2021-15)

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico a obtenção da proposta mais vantajosa, com a finalidade de se proceder ao Registro de Preços para aquisição de Licença para acesso de Plataforma Eletrônica de Preço Público Sugerido, conforme quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO DA UASG	QTDE MÍN	QTDE MÁX	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR TOTAL P/ UASG (R\$)
				160069	1	2	5.500,00	11.000,00
				160522	1	1	5.500,00	5.500,00
				160055	1	1	5.500,00	5.500,00
				160027	1	1	5.500,00	5.500,00
				160392	1	1	5.500,00	5.500,00
				160264	1	1	5.500,00	5.500,00
				160380	1	1	5.500,00	5.500,00
				160120	1	1	5.500,00	5.500,00
				160520	1	2	5.500,00	11.000,00
				160212	1	1	5.500,00	5.500,00
				160417	1	1	5.500,00	5.500,00
				160072	1	1	5.500,00	5.500,00
				160524	1	1	5.500,00	5.500,00
				160198	1	1	5.500,00	5.500,00
				160165	1	3	5.500,00	16.500,00
				160224	1	1	5.500,00	5.500,00
				160456	1	2	5.500,00	11.000,00
				160421	1	1	5.500,00	5.500,00
				160413	1	1	5.500,00	5.500,00
				160249	1	1	5.500,00	5.500,00
				160038	1	6	5.500,00	33.000,00
				160342	1	1	5.500,00	5.500,00
				160049	1	2	5.500,00	11.000,00
				160150	1	1	5.500,00	5.500,00
				160074	1	1	5.500,00	5.500,00
				160102	1	1	5.500,00	5.500,00
				160354	1	1	5.500,00	5.500,00
				160512	1	1	5.500,00	5.500,00
				160410	1	2	5.500,00	11.000,00
				160021	1	1	5.500,00	5.500,00
				160147	1	1	5.500,00	5.500,00

EMBRACO

1	LICENÇA PARA ACESSO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREÇO PÚBLICO SUGERIDO	111228	Unid	160064	1	1	5.500,00	5.500,00
				160296	1	1	5.500,00	5.500,00
				160062	1	1	5.500,00	5.500,00
				160095	1	2	5.500,00	11.000,00
				160285	1	1	5.500,00	5.500,00
				160149	1	1	5.500,00	5.500,00
				160136	1	1	5.500,00	5.500,00
				160200	1	2	5.500,00	11.000,00
				160082	1	1	5.500,00	5.500,00
				160146	1	1	5.500,00	5.500,00
				160151	1	1	5.500,00	5.500,00
				160362	1	1	5.500,00	5.500,00
				160476	1	1	5.500,00	5.500,00
				160132	1	1	5.500,00	5.500,00
				160307	1	1	5.500,00	5.500,00
				160213	1	2	5.500,00	11.000,00
				160059	1	1	5.500,00	5.500,00
				160203	1	1	5.500,00	5.500,00
				160056	1	1	5.500,00	5.500,00
				160186	1	1	5.500,00	5.500,00
				160515	1	2	5.500,00	11.000,00
				160463	1	1	5.500,00	5.500,00
				160530	1	16	5.500,00	88.000,00
				160016	1	1	5.500,00	5.500,00
				160116	1	1	5.500,00	5.500,00
				160185	1	1	5.500,00	5.500,00
				160389	1	2	5.500,00	11.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$)								495.000,00

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

1.2. O tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte não será aplicado, justificado pelo inciso I e II, art. 10º do Decreto no 8.538 de 06 de outubro de 2015, além do inciso III, do art. 49 da Lei Complementar no 123 de 14 de Dezembro de 2006, devido à complexidade do objeto justificado pelos subitens abaixo:

1.2.1. peculiaridades nas especificações técnicas;

1.2.2. não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

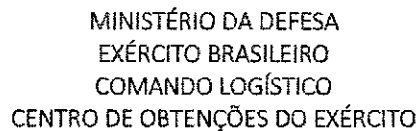
1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

1.5. Deverão ser aplicadas a Intenção de Registro de Preço (IRP) e Adesão a Ata de Registro de Preço, havendo a possibilidade de participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, conforme art. 4º, caput, do Decreto nº 7.892/13.

1.6. As quantidades decorrentes das adesões não poderão, somadas, exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços do órgão gerenciador e para os órgãos participantes, nos termos do § 4º do art. 22 do Decreto 9.488/18.

EM BRANCO



A União, por intermédio do Comando Logístico (COLOG), órgão do Comando do Exército do Ministério da Defesa com sede QGEx, Bloco "C", 1º Piso, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.452/0250-09, neste ato representado (a) pelo (a)(nome), Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, publicado no BI Nº..... de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 22/2021, publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º 64447.013609/2021-15, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Licença para acesso de Plataforma Eletrônica de Preço Público Sugerido**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo “A” do edital de Pregão nº 22/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Esta tabela será preenchida ao final do certame.

EM BRANCO

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão gerenciador será o Comando Logístico.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

3.2.1 160522 - 28 BATALHAO LOGISTICO MECANIZADO;

3.2.2 160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF;

3.2.3 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO – MEX;

3.2.4 160392 - CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS;

3.2.5 160264 - 111 COMPANHIA DE APOIO DE MATERIAL BELICO/RJ;

3.2.6 160380 - COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS;

3.2.7 160120 - 4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO;

3.2.8 160520 - 23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA;

3.2.9 160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO;

3.2.10 160417 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/3/RS;

3.2.11 160072 - 11. DEPOSITO DE SUPRIMENTOS-MEX/DF;

3.2.12 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO;

3.2.13 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO;

3.2.14 160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO;

3.2.15 160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5;

3.2.16 160456 - 22 BATALHAO LOGISTICO;

3.2.17 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS;

3.2.18 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM;

3.2.19 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ;

3.2.20 160038 - 6. DEPOSITO DE SUPRIMENTO;

3.2.21 160342 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL;

3.2.22 160049 - 10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX – CE;

3.2.23 160150 - MEX-4 COMPANHIA ENGENHARIA CMB MEC/MS;

3.2.24 160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8;

3.2.25 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO;

3.2.26 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS;

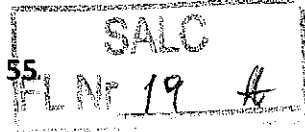
3.2.27 160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS;

3.2.28 160410 - 4 BATALHAO LOGISTICO EM SANTA MARIA/RS;

3.2.29 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM;

3.2.30 160147 - 47 BATALHAO E INFANTARIA - MEX/MS;

EM BRANCO



- 3.2.31 160064 - COLEGIO MILITAR DE BRASILIA/MEX/DF;
- 3.2.32 160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ;
- 3.2.33 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF;
- 3.2.34 160095 - 58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO;
- 3.2.35 160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ;
- 3.2.36 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS;
- 3.2.37 160136 - 9º GRUPAMENTO LOGISTICO;
- 3.2.38 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7;
- 3.2.39 160082 - PREFEITURA MILITAR DE BRASILIA-MEX/DF;
- 3.2.40 160146 - MEX-COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF.FRONTEIRA/MS;
- 3.2.41 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS;
- 3.2.42 160362 - 3 BATALHAO LOGISTICO/RS;
- 3.2.43 160476 - 22.DEPOSITO DE SUPRIMENTO;
- 3.2.44 160132 - MEX-9. BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/MS;
- 3.2.45 160307 - 1.DEPOSITO DE SUPRIMENTO/RJ;
- 3.2.46 160213 - 5 BATALHAO LOGISTICO;
- 3.2.47 160059 - BGP-BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF;
- 3.2.48 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO;
- 3.2.49 160056 - 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO;
- 3.2.50 160186 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QGEX;
- 3.2.51 160515 - COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA;
- 3.2.52 160463 - 2 BATALHAO LOGISTICO;
- 3.2.53 160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE;
- 3.2.54 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM;
- 3.2.55 160116 - 17 BATALHAO LOGISTICO;
- 3.2.56 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO; e
- 3.2.57 160389 - 8 BATALHAO LOGISTICO/RS.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO

preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1.2. A adesão a Ata de Registro de Preços deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

EM BRANCO



6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

EM BRANCO

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, ____ de ____ de 20__.

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos
Autoridade Competente por Delegação do Comandante Logístico

PELA FORNECEDORA

Representante da Empresa:

EMBROID

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

16/05/2022 17:10

Licitação

Órgão

UASG Gerenciadora

62021 - COMANDO DO EXERCITO

160069 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXERCITO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00022/2021

00030/2021

64447013809202115

Sim

Não

Apoio

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

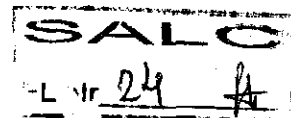
1 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
111228 - Sistema Armazenamento Automatico				02.144.891/0001-85 - AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA					1	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	☐	☒			
1	89	Unidade	31/03/2023	1º Audatex	89	R\$ 5.500,0000	0	1			

Um registro encontrado.

Solução SRP

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.144.891/0001-85 DUNS®: 902065569
Razão Social: AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AUDATEX BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/05/2022
FGTS	Validade:	16/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2022
Receita Municipal	Validade:	24/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

EM BRANCO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/05/2022 12:41:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA**
CNPJ: **02.144.891/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 10/05/2022 16:43

Usuário: ***.682.612-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	334

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	0100000000	339040	160504	E5MMSUNOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/05/2022	Ordinário	64124.001553/2022-80	0,0000	5.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.144.891/0001-85	AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA	
Endereço		CEP
MARIA COELHO AGUIAR 215 BLOCO E JARDIM SAO LUIS		05805-000
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

1º B LOG SL - AQS DE LICENÇA PARA ACESSO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREÇO (AUDATEX) CONF DIEX 39 DE 25ABR22. PE 22/21 - 160069 (CENTRO DE OBTENÇÃO DO EXÉRCITO) COMO UGNP. CARONA 17/22. 2022NC405371-14/04/2022. JORGE FELIPE

Local da Entrega

R. MARQUES DE POMBAL, S/N - QUADRA 2 - MAL. RONDON, BOA VISTA - RR, 69308-515 (10ºGAC SL)

Informação Complementar

16006905000222021 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Cap Leonardo

EM BRANCO



Data e hora da consulta: 10/05/2022 16:43

Usuário: ***.682.612-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	5.500,00

Subelemento 06 - LOCACAO DE SOFTWARES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Licença para acesso de plataforma eletrônica de preço público sugerido, confor me edital e seus anexos.	5.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/05/2022	Inclusão	1,00000	5.500,0000	5.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
CESAR MONTENEGRO JUSTO
***.421.898-**
09/05/2022 11:46:06

Responsável pela Nota de Empenho
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA
***.235.571-**
05/05/2022 12:27:00

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64124.001492/2022-51
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2021 – UASG – 160069 – CENTRO OBTRNCÕES DO
EXÉRCITO.
OBJETO: LICENCA PARA ACESSO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREÇO
PUBLICO SUGERIDO.**

Aos dias do mês de de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP **64124.001492/2022-51**, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico SRP nº **22/2021 – UASG – 160069 – CENTRO OBTRNCÕES DO EXÉRCITO**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **LICENCA PARA ACESSO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREÇO PUBLICO SUGERIDO**, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 28, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 04 de Maio de 2022.

**JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3º SGT
Aux Seq Aqs da Seq Aqs da 1ª Bda Inf Selva**

EM BRANCO